



000400

Município de Capanema - PR

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO, CNPJ sob o nº 34.515.263/0001-55, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 110/2023, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 123/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 110/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

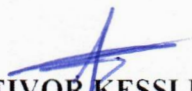
Parágrafo Único O preço foi reajustado mediante aplicação do índice INPC/IBGE, nos termos do subitem 12.1.3 do contrato, sendo que o valor total do aditivo é R\$ 1.247,33 (Mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor Atual (R\$)	Valor após a aplicação do índice INPC/IBGE (R\$)	Valor Total do Aditivo (R\$)
1	63048	AULA DE DANÇA E ATIVIDADES RECREATIVAS MINISTRADA POR PROFISSIONAL ESPECIALISTA CONFORME AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DIRETRIZES DO COMPONENTE CURRICULAR CONSTANTE NO PPP DA INSTITUIÇÃO.	H	721	41,34	43,07	1.247,33

CLÁUSULA SEGUNDA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica: Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 do mês de abril de 2025.


NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
FACCIO:3451526300015
5
Assinado de forma digital por
FAVLER LUCIANO TRAPP
FACCIO:34515263000155
Dados: 2025.04.17 16:33:27 -03'00'

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
Representante Legal
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
Contratada